



QUARTO ADITIVO ao Contrato nº 2017.02.23.01-C, firmado entre o Município de Solonópole através da **CÂMARA MUNICIPAL** e a empresa **MARX CARRIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, para o fim que nele indica:

O MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE, através da Câmara Municipal de Solonópole, inscrito(a) no CNPJ sob nº 41.336.843/0001-40, com Sede na Rua Dr. Queiroz Lima, 104, Centro, Solonópole - Ceará, representado pelo Sr. **THIAGO BASTOS DE SOUZA (PRESIDENTE)**, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARX CARRIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito (a) no CNPJ 26.741.906/0001-50, com Sede na Rua Dr. Queiroz Lima - 214 - Centro - Solonópole/CE, representado pelo Sr. **MARX CARRIERI GUEDES MONTEIRO**, já qualificados no **CONTRATO ORIGINAL (INICIAL)**, determinaram por meio deste, **ALTERAR O REFERIDO CONTRATO**, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo objetiva a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DE CONTRATO** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO TECNICO INSTITUCIONAL AOS VEREADORES, A MESA, AS COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORARIAS, APTA A SUBSIDIAR TECNICAMENTE TODAS AS FASES DO LEGIFERASTE, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE de **30 de Outubro de 2019 até 31 de Agosto de 2020**, período de 10(dez) meses, nos termos do art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da presente Alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: **EXERCICIO: 2019; ATIVIDADES 0101.0103.10.001.2.001** (Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal); **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.39.99** (Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica).

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas, para que surtam os seus efeitos legais.

Solonópolis – Ceará, 30 de Outubro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

Thiago de Souza Bastos

41.336.843/0001-40

CONTRATANTE

**MARX CARRIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**

Marx Carrieri Guedes Monteiro

26.741.906/0001-50

CONTRATADA

Testemunhas:

01.

Nome: Lucinda Carlos Pinheiro

CPF: 028.775.253-41

02.

Nome: Marcos José Meireles Gomes

CPF: 87.231.953-68